



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES
AUDITIVOS DO ESTADO DA BAHIA*

CNPJ: 42171207/0001-79

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 235874.0019840/2020

Decretos de Utilidade Pública: Federal - Portaria nº 25/2001 - DOU de 09/01/2001

Estadual - Lei nº 6683/1994 - Renovação DOE de 02/07/2015

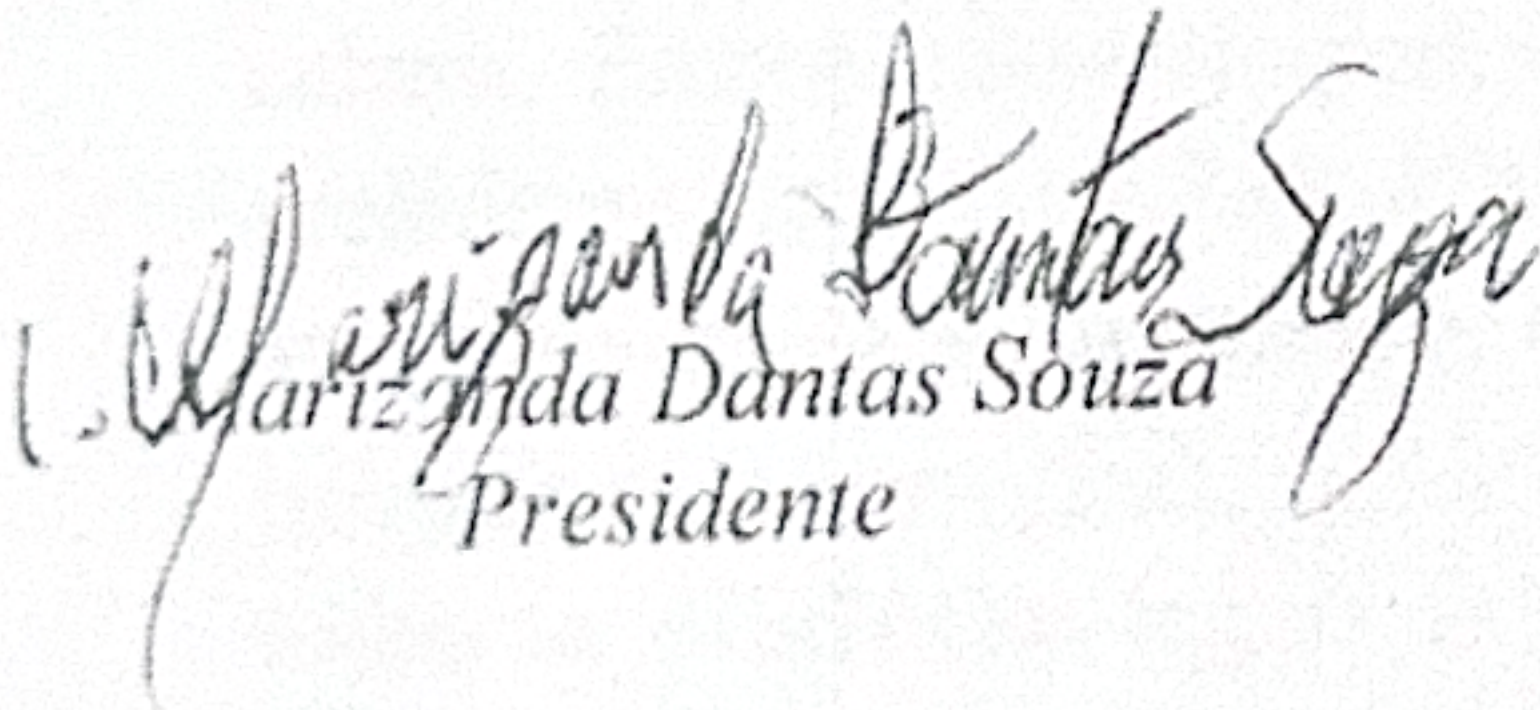
Municipal - Lei nº 7098/2006 - DOM de 22/11/2021

REQUERIMENTO

Eu Marizanda Dantas Souza, Presidente da APADA/BA – Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos do Estado da Bahia, com endereço na Rua Ilhéus nº 96 Rio vermelho, Cep - 41940-570, inscrita no CNPJ – 42.171.207/0001-79, vem requerer a V.Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a renovação do reconhecimento de utilidade pública, obtido através da Lei 6.683 de 14 de novembro de 1994.

Nestes termos
Pede deferimento

Salvador, 03 de abril de 2025


Marizanda Dantas Souza
Presidente